

**CARTA PARA ACOMPANHAR O BOLETIM DE VOTO<sup>1</sup>**

Exercício de Voto por Correspondência

À  
Presidência da Mesa da Assembleia Geral  
da Impresa – Sociedade Gestora de  
Participações Sociais, S.A.  
Rua Calvet de Magalhães, nº 242  
2770-022 Paço de Arcos

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**Assunto: Assembleia Geral Extraordinária da Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., de 23 de novembro de 2023**

Ex.mo Senhor,

Firma:

\_\_\_\_\_

Sede:

\_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIPC: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_,

titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de voto, representativas do capital social da Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., vem remeter a V. Exa. o boletim de voto relativo à Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 23 de novembro de 2023 e declarar expressamente a sua vontade de votar por correspondência.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
(assinatura de quem representar a sociedade, com indicação da qualidade)

Anexo: Boletim de Voto

\_\_\_\_\_  
<sup>1</sup> Esta comunicação deverá ser enviada por correio registado e recebida na sede da sociedade até ao dia 22 de novembro de 2023, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade de acionista.